

VIA RÁPIDA EMPRESA – VRE

Principais causas de exigências no
cadastro da Jucesp e como evitar

Luciana Moniz
Coordenadora do Escritório
Regional da Junta Comercial
do Sindilojas-SP

ER JUCESP – SINDILOJAS-SP



Processos

- Abertura de Empresas
- Alterações
- Baixas

Processos Instantâneos

- Busca de Nome
- Ficha Cadastral

Outros

- Certidão de Breve Relato
- Preenchimento do Cadastro Jucesp

Diferenciais

- Novas instalações
- Acompanhamento Online
- Consultoria Presencial
- Orientação e Informações

Conteúdo da apresentação

- Principais exigências ocorridas no Via Rápida Empresa
- Nome Empresarial
- Capital Social
- Porte da empresa
- Cargos – tipos de operação e tipos de integrantes
- Filiais
- Transformação do tipo jurídico
- Dicas de preenchimento
- Exigências em geral

Nome empresarial

O nome empresarial deve espelhar o objeto social da empresa. A denominação deverá conter palavras ou expressões que denotem atividades previstas no objeto social da empresa, caso haja mais de um atividade deverá ser escolhida qualquer uma delas. Não são permitidas expressões genéricas isoladas como: comércio, indústria, representação, produção, serviços, consultoria.

Erros comuns:

- ▶ O nome não estar de acordo com o objeto social;
- ▶ Utilizar expressões genéricas isoladas (observar regra do enquadramento);
- ▶ Empresas já constituídas não acrescentar as expressões ME ou EEP;
- ▶ Na constituição não pode acrescentar as expressões ME ou EPP ao nome empresarial.

Dica: sempre que iniciar um processo recomenda-se consultar a ficha cadastral (para empresas já constituídas) e efetuar a busca de nome empresarial (empresas novas).

Empresário Individual

Nome empresarial

Indicar o nome completo ou abreviado do empresário. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer um dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: Filho, Junior, Neto, Sobrinho.

Ex: José Carlos da Silva Filho;

J. Carlos da Silva Filho;

José C. da Silva Filho;

José Carlos da Silva Filho Mercearia.

Nota importante: o ato do cadastro VRE “inclusão e alteração de empresário” é utilizado para alterar dados pessoais do empresário, como: nome, endereço.

Preenchimento do requerimento de empresário

Em caso de **CONSTITUIÇÃO**, ao preencher o requerimento de empresário, deve-se ter em mãos o RG do empresário. Isto se deve ao fato do sistema da Jucesp estar vinculado ao sistema da Secretaria de Segurança Pública, no qual faz as verificações dos dados pessoais do empresário.

Lembrando que para apresentar para registro não é obrigatória a apresentação somente do RG, conforme IN DREI 10.

Documentos admitidos: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou carteira nacional de habilitação (modelo com base na Lei no 9.503, de 23/9/97). Se a pessoa for estrangeira, é exigida identidade com a prova de visto permanente e dentro do período de sua validade ou documento fornecido pelo Departamento de Polícia Federal, com a indicação do número do registro.

Preenchimento do requerimento de empresário (dados pessoais do RG)



Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO DA SILVA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira		SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO (pai) JOAO DA SILVA MATOS	(mãe) MARIA DA SILVA MATOS				
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/01/1977	IDENTIDADE (número) [REDACTED]	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2003		ÓRGÃO EMISSOR SSP UF SP CPF (número) [REDACTED]
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Coronel Xavier de Toledo					NÚMERO 99
BAIRRO/DISTRITO República			CEP 01048-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO São Paulo				UF SP	País Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro.

Porte da empresa

Empresas já constituídas e enquadradas como ME ou EPP, devem em todos os atos inserir a expressão ME/EPP, no contrato social e no cadastro VRE.

- Nota:** De acordo com a Lei Complementar 123 art. 3º item I e VII, não podem ser enquadradas como ME ou EPP as seguintes empresas:
- Cujo capital participe outra pessoa jurídica, ou seja, possua sócia jurídica enquadrada;
 - Que participe do capital de outra pessoa jurídica, ou seja, que possua sócia jurídica seja enquadrada.

Capital Social

Cláusula do capital social:

Quando o capital for integralizado no ato do contrato social ,
preencher os campos do capital social e capital integralizado:

Constituição/Cadastro de Sociedade Limitada

Capitais (Constituição)	
Social:	<input type="text" value="1.000,00"/>
Integralizado:	<input type="text" value="1.000,00"/>
Quotas em Tesouraria:	<input type="text" value="0,00"/>
Quotas em Condomínio:	<input type="text" value="0,00"/>
Tipo de Capital:	<input checked="" type="radio"/> Nacional <input type="radio"/> Participação Estrangeira
Existe Cláusula Permissiva de Deliberação Majoritária:	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Atividade Econômica	
Principal:	<input type="button" value="..."/>
Secundária:	<input type="button" value="..."/>
CNAE	Descrição
É obrigatório selecionar uma atividade principal para informar o campo 'Descrição do Objeto Social'.	
Autorização Governamental	
Autorização:	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
<input type="button" value="Validar Dados"/>	
<input type="button" value="<< Dados Empresariais"/>	
<input type="button" value="Resumo >>"/>	
<input type="button" value="Integrante >>"/>	
<input type="button" value="Gravar Parcial"/>	

Capital social a integralizar

Quando o capital social estiver a integralizar em prazo futuro, definido pela empresa. Para este caso preencher os campos: capital social (total) e capital integralizado (no caso o que está integralizado no ato).

Constituição/Cadastro de Sociedade Limitada

Capitais (Constituição)

Social:	<input type="text" value="200.000,00"/>	Por Extenso: Duzentos mil reais
Integralizado:	<input type="text" value="100.000,00"/>	Por Extenso: Cem mil reais
Quotas em Tesouraria:	<input type="text" value="0,00"/>	Por Extenso:
Quotas em Condomínio:	<input type="text" value="0,00"/>	Por Extenso:

Tipo de Capital: Nacional Participação Estrangeira

Existe Cláusula Permissiva de Deliberação Majoritária: Sim Não

Atividade Econômica

Principal:

Secundária:

CNAE **Descrição** **Ação**

É obrigatório selecionar uma atividade principal para informar o campo 'Descrição do Objeto Social'.

Autorização Governamental

Autorização: Sim Não

Validar Dados

<< Dados Empresariais Resumo >> Integrante >> Gravar Parcial

Capital social com quotas em tesouraria

Para este caso preencher os campos: capital social (total) e o valor que consta em tesouraria.

OBS: Para este caso selecionar o ato alteração do capital social, tanto na entrada, quanto na saída do capital da tesouraria.

Constituição/Cadastro de Sociedade Limitada

Capitais (Constituição)		
Social:	<input type="text" value="200.000,00"/>	
Integralizado:	<input type="text"/>	
Quotas em Tesouraria:	<input type="text" value="50.000,00"/>	
Quotas em Condomínio:	<input type="text" value="0,00"/>	
Tipo de Capital: <input checked="" type="radio"/> Nacional <input type="radio"/> Participação Estrangeira		
Existe Cláusula Permissiva de Deliberação Majoritária: <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não		
Atividade Econômica		
Principal:	<input type="button" value="..."/>	
Secundária:	<input type="button" value="..."/>	
CNAE	Descrição	Ação
É obrigatório selecionar uma atividade principal para informar o campo 'Descrição do Objeto Social'.		
Autorização Governamental		
Autorização: <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não		
<input type="button" value="Validar Dados"/>		
<input type="button" value="<< Dados Empresariais"/>	<input type="button" value="Resumo >>"/>	<input type="button" value="Integrante >>"/>
<input type="button" value="Gravar Parcial"/>		

Capital para filial

Conforme a IN DRE 10- A indicação de destaque de capital para a filial é facultativa. Se indicado algum valor, a soma dos destques de capital para as filiais deverá ser inferior ao capital da empresa.

ABERTURA DE FILIAL - **COM DESTAQUE DE CAPITAL**

DADOS DE PREENCHIMENTO DA FILIAL

Tipo de Registro:
 Abertura de Filial Transferência de Outra U.F. Para São Paulo Convalidação

Datas de Atividade

Inicio Atividade:  **Término Atividade:**

Endereço da Filial

País:	Brasil	▼
CEP:	<input type="text"/> 	
Logradouro:		
Bairro:		
U.F.:	SP	▼
Complemento:		
Telefone:	<input type="text"/>	Ramal: <input type="text"/>
E-Mail:		

Capital ou Destaque de Capital

Capital: **Por Extenso:** Um mil reais

Atividade Econômica

Principal: 

Secundária:

É obrigatório selecionar uma atividade principal para informar o campo 'Descrição do Objeto Social'.

Filiais

Endereço	Ação
 Adicionar Filial	 Gravar Parcial

ABERTURA DE FILIAL SEM DESTAQUE DE CAPITAL (preenchimento incorreto)

DADOS DE PREENCHIMENTO DA FILIAL

Tipo de Registro:

- Abertura de Filial Transferência de Outra U.F. Para São Paulo Convalidação

Datas de Atividade

Inicio Atividade:



Término Atividade:

Endereço da Filial

Pais:	Brasil	▼	
CEP:	<input type="text"/>		
Logradouro:	<input type="text"/>		
Bairro:	<input type="text"/>	Número:	<input type="text"/>
U.F.:	SP	Município:	<input type="text"/>
Complemento:	<input type="text"/>		
Telefone:	<input type="text"/>	Ramal:	<input type="text"/>
E-Mail:	<input type="text"/>		

Capital ou Destaque de Capital

Capital:

00,00

Por Extenso:

Atividade Econômica

Principal:



Secundária:

É obrigatório selecionar uma atividade principal para informar o campo 'Descrição do Objeto Social'.

Filiais

Endereço	Ação
<input type="button" value="Adicionar Filial"/>	<input type="button" value="Gravar Parcial"/>

ABERTURA DE FILIAL SEM DESTAQUE DE CAPITAL

(preenchimento correto – campo do capital social sem valor preenchido)

DADOS DE PREENCHIMENTO DA FILIAL

Tipo de Registro:

- Abertura de Filial Transferência de Outra U.F. Para São Paulo Convalidação

Datas de Atividade

Início Atividade:

Término Atividade:

Endereço da Filial

País:

 Brasil

CEP:

Logradouro:

Bairro:

U.F.:

 SP

Número:

Complemento:

Telefone:

Município:

E-Mail:

Ramal:

Capital ou Destaque de Capital

Capital:

Por Extenso:

Atividade Econômica

Principal:



Secundária:

É obrigatório selecionar uma atividade principal para informar o campo 'Descrição do Objeto Social'.

Filiais

Endereço	Ação
<input type="button" value="Adicionar Filial"/>	<input type="button" value="Gravar Parcial"/>

Abertura filial

Abertura de filial em outra UF:

- Capa requerimento sempre com os dados da matriz (SP)
- FC1 com os dados da filial da outra UF

Abertura filial em SP:

- Capa requerimento sempre com os dados da matriz (SP)
- FC1 com os dados da filial de SP

CNAE

A atividade da empresa deverá constar de forma clara e precisa, e refletir o CNAE escolhido pela empresa (primário e secundário).

Os CNAE's escolhidos devem constar na FC1 da empresa, e o DBE deve refletir os mesmos CNAE's.

Dados do Órgão de Registro	ATOS	
Órgão de Registro	Constituição Normal	
Junta Comercial		
NIRE		
Ente Federativo Responsável	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
Tipo de Estatal (Dependência Orcamentária)	7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto cons	
Atividade Econômica	ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE Principal	7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra	
70.20.4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomen	
Desdobramento da CNAE Principal		
CNPJ do Administrador	DESCRÍÇÃO DO OBJETO SOCIAL	
CNAE Secundária	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica//sob encomenda//seleção e agenciamento de mão de obra//assessoria e	
Número	Código CNAE Secundária	Desdobramento da CNAE Secundária
1	78.10-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
2	62.01-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
Tipos de Unidade	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL?	
Unidade Produtiva		
Forma de Atuação		
1 Estabelecimento Fijo	Não	

Atividades das filiais

Conforme IN DREI 10, a indicação de objeto para filial é facultativa, porém, quando efetuada deverá reproduzir os termos do texto do objeto da empresa, integral ou parcialmente.

Evento 246 – RFB

Quando efetuado o evento 246 na Receita Federal do Brasil, este faz a indicação de estabelecimento matriz, ou seja, eleva a filial (seja SP ou outra UF) a condição de matriz.

Ato para preenchimento do VRE -1^a opção:

Para alteração de endereço de matriz e alteração de endereço de filial

- Alteração de endereço matriz;
- Alteração de endereço filial;
- Inclusão para correção do CNPJ;
- Alteração de outras cláusulas.

Ato para preenchimento do VRE -2^aopção:

Para alteração de endereço de matriz e encerramento da filial.

- Alteração de endereço matriz;
- Encerramento filial;
- Inclusão/correção CNPJ;
- Alteração outras cláusulas.

Cargos FC2

Selecionar os cargos de acordo com o contrato social, sempre em acordo com a cláusula da administração e qualificação dos sócios / representantes / procuradores / administradores.

Nas Sociedades , os cargos mais utilizados são:

- Sócio;
- Administrador;
- Procurador;
- Representante.

Exemplo: Quando os sócios estiverem na condição de administradores, deverá constar na FC2 os cargos (sócio + administrador).

Quando houver procurador ou representante, cadastra-se primeiramente a empresa e/ou sócio que será representado no ato e depois o procurador/representante.

Lembrando que, esta informação serve também para o preenchimento do DBE.

EIRELI – cargos Titular + Administrador

O titular da EIRELI geralmente é o administrador da empresa, mas vemos em alguns casos onde a empresa possui um administrador que não é o titular da empresa.

Caso a empresa possua administrador não que não seja o titular, deverá ser anexada a FC2 com o cargo de administrador.

Desta maneira as FC's deverão seguir os seguintes critérios:

- Titular e administrador (quando o titular é administrador também)
- Titular (quando o titular não é administrador)
- Administrador (quando possuir administrador não titular)

OBS: mesma condição para procuradores e representantes.

Tipos de Operação

- Admissão (entrada na sociedade);
- Alteração de dados cadastrais (quando alterado dados pessoais e cargo);
- Redistribuição de capital (quando alterado valor participação na sociedade);
- Saída da empresa (saída de sócio);
- Saída do cargo de sócio (permanece na Administração);
- Admissão e saída no mesmo documento (quando possui sócio falecido e os herdeiros entram e saem no mesmo documento).

Tipos de integrantes

Pessoa Física:

- Normal
- Domicilio no exterior
- Espólio

Pessoa Jurídica:

- Registro na JUCESP
- Em fase de constituição
- Registro no cartório
- Registro no exterior (abre campo do CNPJ)

Sócio falecido

Para sócio falecido, com documento que apresente a saída da empresa e ingresso dos herdeiros, o preenchimento será da seguinte maneira:

- **Sócio falecido** – tipo de operação: saída da empresa
- **Herdeiros não sócios** – admissão
- **Herdeiros sócios** – redistribuição de capital e se necessário, alteração de dados cadastrais.

Sócio menor

- **Representado** - para menor de 16 anos
- **Assistido** – para maior de 16 e menor de 18 anos.

As fichas cadastrais dos representantes dos menores, deverão constar todos os cargos, ou seja:

- **Pai e mãe quando sócios:** sócio + administrador + representante
- **Pai e mãe quando não sócios:** representante

Menor: somente sócio

Transformação do tipo jurídico

Tipos de transformação

- Empresário para EIRELI
- Empresário para LTDA
- LTDA para Empresário
- LTDA para EIRELI
- EIRELI para Empresário
- EIRELI para LTDA

Transformação do tipo jurídico

Ao iniciar o cadastro selecione a empresa que será constituída na operação.

Exemplo:

Transformação de EIRELI em Sociedade Ltda – selecionar – Sociedade Ltda – Constituição - Constituição por transformação do tipo jurídico - Empresa transformada original de EIRELI em Sociedade Ltda.

***Nota importante:**

A data de início da atividade deve ser a da empresa transformada.

***Filiais mantidas:**

Caso a empresa transformada possua filiais, estas deverão ser informadas no cadastro através do número do NIRE (adicionar filiais).

Erros comuns para os casos de transformação

Empresário:

Campo do nome empresarial, deverá ser preenchido o nome da “firma individual”.

Empresa com NIRE anterior:

Ex: Empresa constituída como LTDA, foi transformada em EIRELI e está retornando para LTDA, deverá utilizar o nire anterior **NIRE 352**.

Neste caso, o acesso ao cadastro VRE deverá seguir os seguintes procedimentos:

- Sociedade Ltda
- Alteração
- Seleção do ato (transformação do tipo jurídico).

Dicas importantes

Quando se tratar de DOC1 e DOC2, geralmente quando se trata de informações de filiais, o cadastro deverá seguir com 1 capa.

Para isso deve-se seguir o seguinte procedimento:

1º Iniciar o cadastro pelas alterações da matriz. Gravar e gerar nº controle internet.

2º Preencher as informações referente ao cadastro da filial (seja abertura, alteração ou encerramento) antes de gravar deve-se selecionar o campo – ADICIONAR ATOS AO PROCESSO.

Empresa Alterada		Tipo
N.I.R.E.		
3522790400-1		Limitada
Resumo de Alterações		
Ato	Nome do Ato	Validação
C1	Alteração de Endereço	
Data do Documento:	04/10/2016	
Processo:	<input type="radio"/> Anexar ao Processo <input checked="" type="radio"/> Adicionar Atos ao Processo (019707726-9) - Abertura/Convalidação/Transferência de Filial	
<< Seleção de Atos << Anterior Gravar Parcial Gravar		

Exigência com prazo de 30 dias ultrapassado

Para o preenchimento de documentos com exigência, e que tenha ultrapassado o prazo de 30 dias, não mencionar que está com exigência anterior.

The screenshot shows a web-based dialog box with the following details:

- Title:** VRE -- Caixa de diálogo Página da Web
- URL:** https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Processo/Processo_Imprimir_Dados_Exigencia.aspx?codigoAto=undefined
- Content:** Dados para o reaproveitamento de processo com exigência
- Question:** Processo Cumprindo Exigência(s) ?
- Options:** Sim Não
- Buttons:** Fechar, Valida, Gravar

Exigências em Geral

- Assinatura do empresário;
- Dare avulsa;
- Erro no preenchimento do cadastro VRE ocasionam exigências desnecessárias, tendo em vista que a taxa do processo está “arramada” ao número do controle da internet;
- Formal de partilha – qualificação do sócio falecido;
- Procuração para sócio estrangeiro, seguir os procedimentos do Enunciado 06 da Jucesp;
- Sócio estrangeiro com visto permanente;
- Integralização de capital com imóveis (obrigatoriedade de apresentar a certidão cartorária atualizada dos imóveis);
- Cláusulas de administração;
- DBE
 - Erro no preenchimento (CNAE , complemento do endereço, cargos, tipo de operação)
 - Eventos não conferem com os atos da Jucesp.
 - Natureza jurídica.

OBRIGADA A TODOS!

Escritório Regional da Junta
Comercial do Sindilojas-SP

Atendimento diário
8h30 às 17h30

FAÇA-NOS UMA VISITA

Desça um lance de escada e conheça nossas novas instalações.